



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 912, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação da cedência da servidora **Lausimar Kahali de Oliveira**, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar nos termos do art. 2º da Resolução nº 143/CSJT/2014, a cedência da servidora **Lausimar Kahali de Oliveira**, matrícula nº 2313-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, lotada na Gerência de Educação e Cultura, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de dezembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO

-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2002 DE 22/12 /20 17



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ofício TRT/GP/DG N. 107/2017

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito do Município de Naviraí-MS.
Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343.
NAVIRAÍ/MS - CEP 79950-000

Senhor Prefeito,

Encontra-se à disposição deste Tribunal a servidora **LAUSIMAR KAHALI DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro de pessoal dessa Prefeitura, cujo prazo de cessão vencerá no dia 31 de dezembro do corrente ano.

Assim sendo, solicito a especial colaboração de Vossa Excelência no sentido de autorizar a prorrogação da cessão da mencionada servidora, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do prazo vigente, salientando, que a mesma exerce função comissionada neste Regional.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência a minha elevada consideração.


João de Deus Gomes de Souza
Desembargador Presidente